Resolução nº : 2584/2000
Protocolo nº : 312489/99
Origem : UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMBÉ
Interessado : UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMBÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 1.711,12 (um mil e setecentos e onze reais e doze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 28 de março de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA